
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Extracto de Portaria n.º 125/2008 de 1 de Abril de 2008

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 19 de Março, é transferida para a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão – RIAC, I.P., a quantia de € 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil euros), repartida por dez meses, destinada a despesas correntes, pela dotação inscrita no capítulo 40 divisão 27, subdivisão 27.2, código 04.03.05 do Orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional para 2008.

20 de Março de 2008. - O Chefe de Gabinete, *Francisco Tavares de Barros*.